



PORTARIA G.P. N°.: 1.005, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA PERFEITO CARNEIRO**, Coordenadora Municipal, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 102.395, CPF: 872.073.461-15, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA PERFEITO CARNEIRO	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	18/06/2020 19/06/2020	VIAGEM A BRASÍLIA, A TRABALHO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal